

**PAIS EMPREENDEDORES E TRAJETÓRIA ACADÊMICA DOS FILHOS
UNIVERSITÁRIOS: UMA ABORDAGEM COMPARATIVA PORTUGAL – BRASIL**

***ENTREPRENEURIAL PARENTS AND THEIR SONS' UNIVERSITY ACADEMIC
TRAJECTORY: A COMPARATIVE APPROACH PORTUGAL – BRAZIL***

Antonela Filipa Jesus ¹

Cláudia Priscila C. Santos ²

TRABAJO SOCIAL GLOBAL – GLOBAL SOCIAL WORK, Vol. 8, nº 14, enero-junio 2018

<https://dx.doi.org/10.30827/tsg-gsw.v8i14.6641>

¹ ISCTE- IUL, Instituto Universitário de Lisboa (Portugal)  <https://orcid.org/0000-0003-1391-1551>

² ISCTE- IUL, Instituto Universitário de Lisboa (Portugal)  <https://orcid.org/0000-0001-5337-8371>

Correspondencia: Antonela F. Jesus. ISCTE. Escola de Sociologia e Políticas Públicas. Av. das Forças Armadas 36, 1649-026 Lisboa (Portugal). E-mail: afsrp@iscte-iul.pt

Recibido: **04-12-2017** Revisado: **03-05-2018** Aceptado: **07-06-2018** Publicado: **28-06-2018**

Cómo citar / How to cite:

Jesus, A. F. y Santos, C.P.C. (2018). Pais empreendedores e trajetória acadêmica dos filhos universitários: uma abordagem comparativa Portugal-Brasil. *Trabajo Social Global – Global Social Work*, 8(14), 26-55. doi: 10.30827/tsg-gsw.v8i14.6641

Resumo

O presente artigo analisa as implicações da situação de trabalho em famílias com pais empreendedores na atribuição dos apoios aos estudantes universitários do Brasil e de Portugal. Apoios esses que asseguram a frequência dos estudantes de grupos sociais vulneráveis no ensino superior. A pesquisa é de natureza qualitativa e quantitativa e usa testes para validação de hipóteses de trabalho. As análises sugerem influências da situação de trabalho em relação ao estatuto do estudante e da conclusão do curso sem prorrogação. O estudo apresentou ainda contributos para o perfil do empreendedor em ambos os países, para a política de apoios, bem como para a prática do Serviço Social neste domínio.

Abstract

This study analyses the implications of parents' working conditions on families with entrepreneurs in the attribution of supports to university students in Brazil and Portugal. These supports directly influence in the frequency of university attendance of students from vulnerable social groups. The research is both, qualitative and quantitative using tests in order to validate the working hypothesis. The analysis suggests there are influences of the parents' working situation in the students' enrolment condition and conclusion in the regular time. This study offers contributions not only to the knowledge about the entrepreneurs' profile in both countries, but also to social policy as well as to the Social Work practice in this field.

PC.- Situação face ao emprego; empreendedorismo; Portugal-Brasil; permanência no ensino superior; estudantes universitários

KW.- *Working situation; entrepreneurship; Portugal-Brazil; permanence in the university; university students*

Introdução

O empreendedorismo é um processo que se desenvolve gradualmente, determinado por fatores pessoais, organizacionais e ambientais que se apresentam. É neste contexto que se testemunha um debate mais amplo em torno da atividade empreendedora – comumente percebida como sinónimo de auto-emprego –, sobretudo a partir dos anos 90 do século XX, enquanto estratégia privilegiada para enfrentar os cenários de desemprego estrutural e trabalho precário.

A situação face ao emprego permanece como um indicador de estabilidade *versus* instabilidade que pode influenciar o *status* social, e abrir ou fechar portas para a igualdade social, por exemplo, no acesso e na frequência de jovens ao/no ensino superior.

O presente estudo analisa os efeitos da situação de trabalho dos pais nas trajetórias dos estudantes e as suas condições para concluir a universidade. Consideramos o acesso ao ensino superior um elemento-chave para processos de transformação e desenvolvimento social. Partimos da hipótese de que “a situação de trabalho dos pais influencia a trajetória académica”. Procuramos por evidências que apontem diferenças e promovam impacto sobre a qualidade da permanência na universidade e nas possibilidades de conclusão do curso.

Procuramos ainda retratar características das atividades de empreendedorismo no Brasil e em Portugal e os perfis empreendedores, importantes para alavancar mudanças na (re)definição de políticas sociais. Redefinições que permitam apoiar a integração de estudantes universitários em situação de carência económica, quando esta é fortemente influenciada pela situação profissional dos pais.

A nível metodológico, é um estudo quantitativo, que se pauta no método de pesquisa comparativo, com amostras compostas por estudantes de seis universidades públicas.

1. Empreendedorismo: (des)construir o conceito

O conceito de Empreendedorismo não é novo e a sua aplicabilidade tem sido notada em diferentes áreas do conhecimento e com diversos significados. Todavia, este é um conceito cujo reconhecimento e popularidade se potenciaram, sobretudo na última década, resultante das profundas mudanças nos modos de produção, na economia e no mercado de trabalho, chegando efetivamente a constituir-se para alguns indivíduos como uma alternativa às formas de emprego mais tradicionais, e como meio para a resolução de problemas de competitividade e produtividade associados a conjunturas de instabilidade económica e financeira. A conceção do termo Empreendedorismo é outorgada a Cantillon, economista do século XVIII que, no seu livro “*Essai sur la Nature du Commerce en Général*” (1755), associa o conceito ao indivíduo que compra, transforma e vende matérias-primas a terceiros, acabando por identificar aqui oportunidades de negócio (Caetano, Santos e Costa, 2012).

Na viragem para o século XIX, Say definiu o empreendedor como alguém que cria valor económico, ao mover recursos destinados a áreas de baixa produtividade para áreas que possam dar maior retorno (Dees, 2001).

Já nos anos 30 do século XX, Schumpeter (1883-1950) contribuiu com novas reflexões para a discussão, ao conceitualizar o empreendedor como um agente de mudança na economia, com força para liderar o progresso económico e capacidade para identificar uma oportunidade material, de produto ou negócio. O legado inconfundível de Schumpeter é a associação entre a atividade empreendedora e o conceito de inovação, considerando-o essencial para a economia, ao gerar novas oportunidades para a criação de riqueza (Parente, Costa, Santos e Chaves, 2011; Sarkar, 2014).

Datando à década de 80, Drucker alarga a definição de Empreendedorismo de Say, introduzindo a noção de oportunidade (Dees, 2001), na qual o empreendedor é visto como um agente capaz de explorar as oportunidades que as mudanças tecnológicas, económicas, sociais, e das próprias preferências dos consumidores, criam. À semelhança de Schumpeter, associa o empreendedorismo à inovação, defendendo que nem todos os novos negócios podem ser considerados como empreendedores: empreendedorismo implica risco, a aplicação de conceitos e de técnicas de gestão, e ainda a criação de processos e de ferramentas *standards* (Sarkar, 2014).

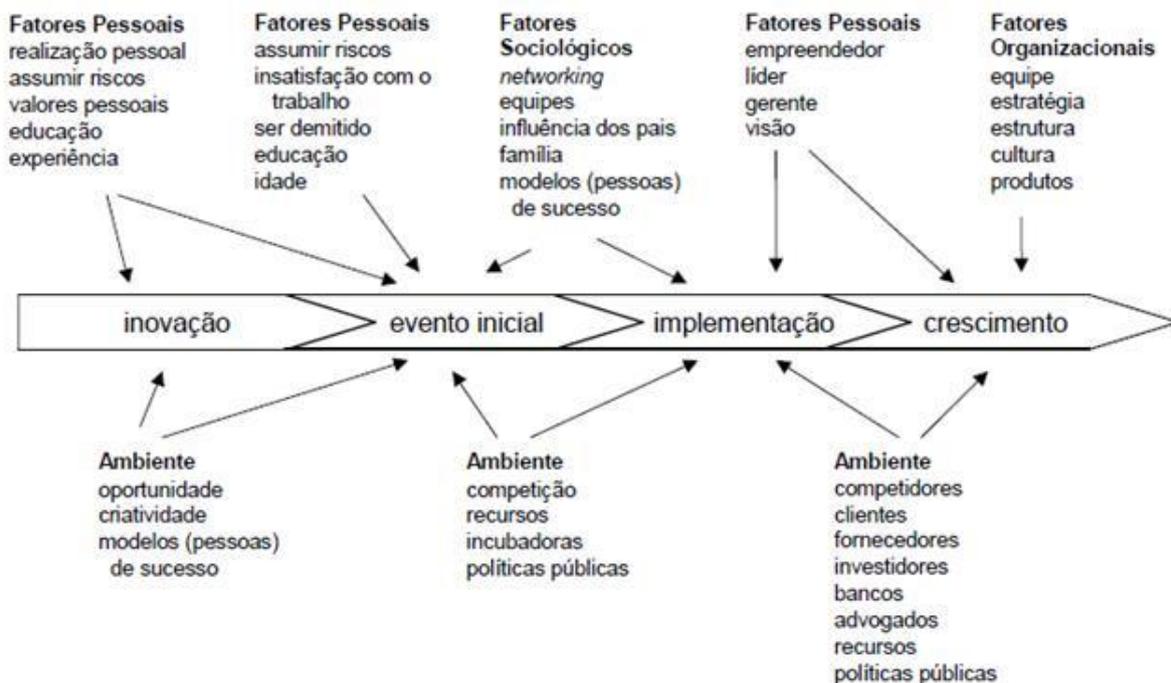
Nesta nova relação entre empreendedorismo-inovação-oportunidade, outros autores sustentam que os empreendedores procuram e analisam as oportunidades que surgem no/do quotidiano. São agentes inovadores orientados para as oportunidades de mercado e para a criação de valor (Drucker, 1985; Dees, 2001; Martin e Osberg, 2007). Mas então, “*Quem é o empreendedor?*”. Esta é uma das perguntas mais recorrentes dentro da pesquisa sobre o conceito, pois, a partir dela, é-nos possível compreender quais as características mais comuns aos empreendedores (Caetano et al., 2012).

O processo empreendedor surge fortemente associado às características do indivíduo. É ele o agente principal no processo de tomada de decisão para implementar a iniciativa e o responsável pelo desempenho das atividades que daí resultam. Nessa perspetiva, as características que comumente lhe são atribuídas dependem das suas singularidades (Caetano et al., 2012; Campos e Soeiro, 2016). Ainda que, aqui, se corra o risco de negligenciar a influência do ambiente externo sobre o indivíduo (Campos e Soeiro, 2016), a atenção sobre as características da personalidade tem vindo a adquirir, novamente, consistência teórica, “uma vez que se verificou que o efeito preditivo dos traços da

personalidade é mais significativo se tivermos em consideração a interação destes com os fatores situacionais” (Caetano et al., 2012: 50). McClelland (1972) foi pioneiro no estudo do perfil do empreendedor ao lançar-nos a associação entre as necessidades de realização e o próprio empreendedorismo. A partir da hipótese levantada “a motivação é em parte responsável pelo crescimento económico”, o autor alega que as pessoas com maior necessidade de realização pessoal enfrentam de forma mais eficaz as oportunidades que surgem quando comparadas com tarefas rotineiras, considerando estes fatores como essenciais para o sucesso no mundo empresarial. Tal pensamento vai ao encontro de Drucker quando se refere ao empreendedor como alguém capaz de aproveitar e explorar as oportunidades (Dees, 2001).

Ainda assim, são vários os autores que defendem que ser empreendedor não é uma característica inata, nem interna ao sujeito, mas desenvolvida ao longo de um processo de aprendizagem (Gaspar, 2009). Saraiva (2011) considera existir determinados aspetos que podem inibir ou estimular o potencial empreendedor: a cultura, a educação e a atitude. A combinação destes três elementos tornam-se o eixo central para fomentar uma cultura mais favorável ao empreendedorismo (Figura 1).

Figura 1.- Fatores que influenciam o processo empreendedor



Fonte: Adaptado de Moore, 1986.

2. O empreendedorismo no quadro das políticas públicas: Portugal e Brasil

Depois de anos “gloriosos” de crescimento económico, de baixos índices de desemprego e de um clima de prosperidade geral, a década de 90 trouxe consigo uma estagnação económica para a Europa que não era perceptível desde a Segunda Grande Guerra. Como resultado, a União Europeia viu-se obrigada a conceber uma nova estratégia para estimular o crescimento económico e a criação de empregos. Neste contexto, o empreendedorismo emergiu enquanto elemento central da política europeia, estando, por isso, fortemente associado às transformações das dinâmicas da economia e do emprego. Ao mesmo tempo que estes discursos se foram tornando dominantes, Audretsch (2003) argumenta que as sociedades abandonaram uma visão do trabalho enquanto atividade coletiva e começaram a transformar cada indivíduo numa empresa, com responsabilidade sobre si mesmo.

Assistiu-se a um verdadeiro metamorfismo no regime capitalista que hoje se instala numa perspetiva de remercantilização, descoletivização e reindividualização do trabalho. Tal panorama coloca-nos diante a seguinte situação antagónica: eleva-se mais do que nunca o indivíduo e, simultaneamente, assiste-se à sua desqualificação, associada, por seu turno, à ausência de recursos que lhe permitam conduzir os seus projetos e as suas escolhas. Com efeito, a promoção do espírito empreendedor apresenta-se como uma tentativa de adequação da subjetividade aos princípios da maximização do lucro, da competição e da iniciativa individual. Mais concretamente, trata-se de um elemento central para a revitalização do tecido económico, capaz de criar um novo *momentum* para a economia (Campos e Soeiro, 2016; Saraiva, 2011).

Enquanto paradigma para o emprego, a lógica subentendida ao empreendedorismo é a de os riscos associados às flutuações do mercado serem transferidos para os próprios trabalhadores. Aliás, Batista & Thurik (2007) relacionam o desemprego com o empreendedorismo: o desemprego leva ao aumento da atividade empreendedora (*refugee effect*), por outro lado, o empreendedorismo diminui o desemprego (*entrepreneurial effect*). Já no quadro das políticas sociais, o empreendedorismo¹ é abordado – e mobilizado – como uma atividade que promove, e simultaneamente compensa, a retirada e/ou retração do Estado, e o corte nos apoios sociais, enquanto mecanismo de combate à “cultura de dependência”. Esta cultura acaba por ser considerada como entrave às práticas empreendedoras (Campos e Soeiro, 2016).

“*A Europa precisa de mais empreendedores*”. Foi a declaração da Comissão Europeia que se apresentou com o objetivo de se retomar o crescimento e níveis de emprego mais elevados. Tal afirmação decorre dos cenários de instabilidade motivados pela crise social, económica e financeira de 2008, crise que se apresentou como a mais severa dos últimos 50 anos. Foi esta a premissa subjacente ao Plano de Ação «Empreendedorismo 2020»:

O empreendedorismo é um poderoso motor de crescimento económico e criação de emprego (...) favorece o desenvolvimento de novas competências e capacidades (...) aumenta a competitividade e a capacidade de inovação das economias (...) melhora a produtividade e gera riqueza (Comissão Europeia, 2013, pp. 3-4).

A natureza e o nível de atividade empreendedora variam expressivamente entre os Estados-Membros. No entanto, de uma forma geral, foi considerado no Plano de Ação que os possíveis empresários europeus confrontam-se com um contexto difícil: o ensino não promove, nem orienta para o empreendedorismo; o acesso ao crédito e aos mercados é complexo; e os encargos administrativos são excessivos. Acresce ainda uma cultura generalizada que não reconhece o mérito das iniciativas empreendedoras. Esta foi uma situação identificada que obrigou a uma ação coordenada por parte de todas as administrações aos níveis europeu, nacional e regional (Comissão Europeia, 2013).

No caso de Portugal, em 2011, quando dados oficiais apontavam que 30,8% dos jovens estavam desempregados, recaiu uma atenção acrescida do governo sobre o empreendedorismo. Criou-se, no âmbito do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), o cargo de Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação e, em 2012, concebeu-se o Conselho Nacional para o Empreendedorismo e Inovação (CNEI), com a missão de “aconselhar o Governo em matérias relacionadas com a política nacional para o empreendedorismo e a inovação, competindo-lhe, em particular, a definição das áreas e dos sectores prioritários no âmbito destas políticas”.

Outro dado que evidencia este olhar, igualmente neste contexto governamental, foi a reestruturação do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., que passou a designar-se IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (Decreto-Lei n.º 126-C/2011), com a missão de “promover a competitividade e o crescimento empresarial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial, nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do MEE, com exceção do setor do turismo, designadamente das empresas de pequena e média dimensão” (Artigo 3.º; Decreto-Lei n.º 266/2012).

No Brasil, o movimento empreendedor marca o seu início na década de 1920 com o desenvolvimento de mais de 4000 indústrias subsidiadas pelo governo. Num salto para a década de 1990 o empreendedorismo veio a adquirir notoriedade com a abertura da economia. A criação do CEBRAE em 1972, que em 1990 passou a designar-se Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), foi a principal alavanca. Este serviço veio dar suporte àqueles com pretensão de iniciar a sua empresa, através de consultorias que coadunavam para a resolução de pequenos problemas. Na mesma década, a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) surge com o objetivo de levar as empresas de *software* do país ao mercado externo, através de várias ações que proporcionavam ao empresário de informática a capacitação em gestão e tecnologia. Foi com os programas criados no âmbito da Softex em todo o país, junto a incubadoras de empresas e a universidades/cursos de ciências da computação, que o tema empreendedorismo começou a despertar na sociedade brasileira. Os ambientes políticos e económico do país também não eram propícios, e o empreendedor praticamente não encontrava informações que o auxiliassem na jornada empreendedora (Dornelas, 2003).

Neste âmbito, foram igualmente definidos programas e ações orientadas para a capacitação do empreendedor, a exemplo do Programa Brasil Empreendedor, que com funcionamento desde 2011, procurou estimular o desenvolvimento das MPE (Micro e Pequenas Empresas), promover a manutenção e geração de postos de empregos e de elevar o nível capacitação empresarial. Vinte anos volvidos, o Brasil entra na segunda década deste milénio com uma atenção e força maiores sobre empreendedorismo, percecionado como um fator determinante para o desenvolvimento da economia e do crescimento do país (Global Entrepreneurship Monitor ²).

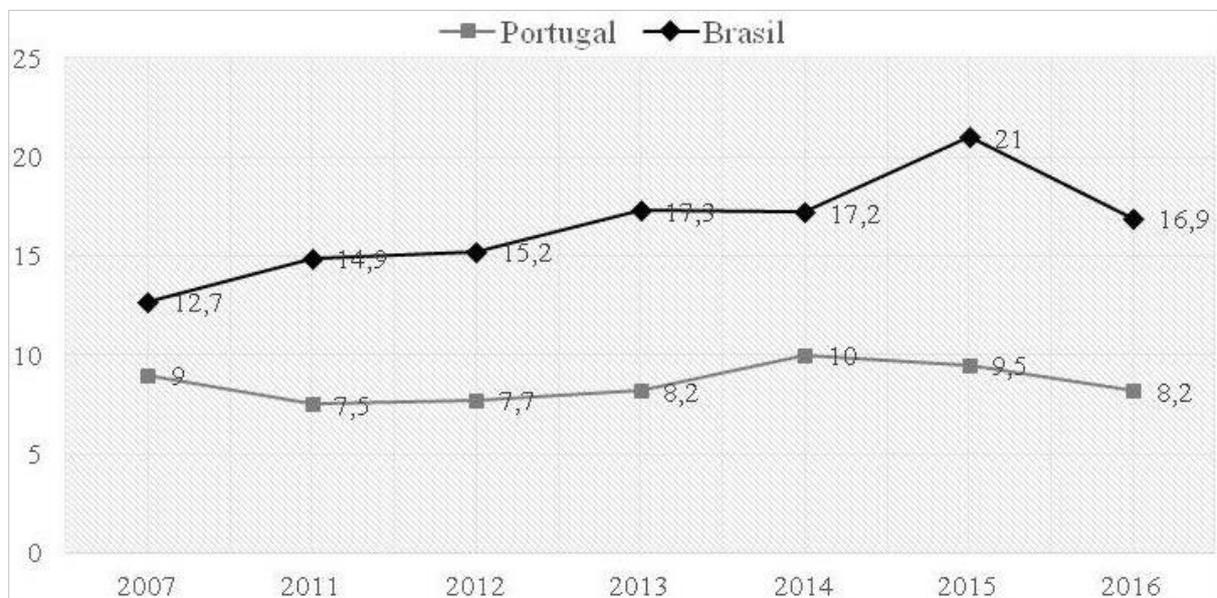
3. Atividades empreendedoras em Portugal e no Brasil

De forma a ampliar a análise, passamos a nos suportar no *Global Entrepreneurship Monitor*³ (GEM), que situa a atividade empreendedora em Portugal e no Brasil num contexto supranacional, mas agora numa vertente mais quantificada. O GEM é um estudo que avalia a atividade empreendedora, tendo como indicador central a Taxa de Atividade Empreendedora (TAE). Esta taxa ilustra a proporção de indivíduos entre os 18 e 64 anos que está envolvida num processo de *start-up* (negócio nascente que não envolveu o pagamento de salários durante mais de três meses) ou na gestão de negócios novos e em

crescimento (superaram o estágio inicial e envolveram o pagamento de salários durante mais de três meses, mas menos de quarenta e dois meses), em cada país participante.

Pareceu-nos adequado analisar a atividade empreendedora em Portugal e no Brasil, focada nos valores da TAE, em diferentes períodos temporais: 2007 e 2011 a 2016. A escolha destes anos prende-se ao facto de se configurarem como períodos marcados por flutuações económicas e sociais: o “pré-crise mundial de 2008”, pedido de ajuda externa de Portugal à Troika, seguido de um período de austeridade, abrandamento da austeridade e recuperação económica; na mesma linha, o Brasil acompanha essa definição temporal.

Gráfico 1.- Evolução da TAE em Portugal e no Brasil (%)



Fonte: Elaboração própria, com base nos relatórios GEM (2007; 2011 a 2016).

Logo à partida, verificamos que a TAE do Brasil apresenta sempre valores mais elevados que a de Portugal. Já num olhar particular, denota-se que a TAE, em Portugal tem vindo a decrescer desde 2014. No entanto, observando períodos anteriores, entre 2007 e 2011, os valores diminuíram. Esta descida ocorre durante um período em que se instalou a crise na região europeia. Tal cenário trouxe consigo um conjunto de incertezas e inseguranças que se apresentaram como possíveis obstáculos a esta atividade. A partir de 2012 a TAE tem sofrido uma evolução positiva, atingindo o seu pico em 2014, ano em que a intervenção internacional saiu oficialmente de Portugal, mas deixando-o com a responsabilidade sobre a

sua recuperação económica. Esta oscilação de valores parece-nos estar próxima da afirmação de Timmons (1994) quando nos diz que *“o empreendedorismo é uma revolução silenciosa que será para o séc. XXI mais do que a revolução industrial para o séc. XX”*.

No caso do Brasil, aparece continuamente no relatório GEM no topo dos 10 países mais empreendedores. Nota-se que num período inferior a 10 anos, a TAE sobe cerca de 10 pontos percentuais, atingindo o seu pico em 2015 (21,0%). Esta comparação e oscilação entre os dois períodos coloca-nos diante as duas definições de empreendedorismo que o GEM propõe: (i) empreendedorismo de oportunidade, em que o empreendedor sabe aonde quer chegar, cria uma empresa com planeamento prévio, e visa produzir lucros, empregos e riqueza; (ii) o empreendedorismo de necessidade, em que o potencial a empreendedor se aventura na atividade, mas por falta de opção, por estar desempregado e/ou não ter alternativas de trabalho. Este tipo de empreendedorismo é mais comum em países em desenvolvimento, tal como o Brasil.

Podemos assim aferir que o desenvolvimento da atividade empreendedora varia consoante o nível de desenvolvimento económico do contexto em que ela ocorre. Além de proporcionar crescimento económico, o GEM (2012; 2016) aponta que a atividade empreendedora vem, igualmente, demonstrar o desenvolvimento social de uma região. Com efeito, vemos que entre 2014 e 2016, anos de mudança na economia brasileira, acatou consigo um incremento da atividade empreendedora, mais concretamente, parece-nos que a crise económica e a instabilidade no mercado laboral que se tem vivenciado no Brasil ajudam na interpretação destes resultados. Ou seja, muitas pessoas que perderam o seu emprego, o caminho que se lhes colocou foi abrir um negócio próprio, que lhes permitisse criar o seu próprio emprego: exemplo claro do empreendedorismo por necessidade.

4. Situação de trabalho e acesso ao ensino superior: desafios ao Serviço Social

Segundo Mello (2007), em estudo acerca das desigualdades sociais no acesso ao ensino superior, o *status* ocupacional dos chefes de família revela que “estudantes cujos chefes [de família] situam-se nos níveis médio e alto de status ocupacional estão protegidos em relação aos do nível baixo, de forma análoga aos resultados referentes à escolaridade” em relação aos riscos de evasão escolar (Mello, 2007, p. 80), de maneira que as variáveis

escolaridade e *status* ocupacional se constituem fatores de relevo na permanência dos estudantes. *Status* ocupacional que contempla trabalhadores por conta própria em variados ramos no nível mais baixo e os empresários de indústria e gerentes de empresas no mais alto.

Nos processos de atribuição de apoios sociais a populações vulneráveis, designadamente no caso de estudantes do ensino superior que se candidatam às bolsas de estudo, os rendimentos do trabalho configuram-se como um indicador utilizado em avaliações socioeconómicas. Tal realidade é vivida tanto em Portugal como no Brasil, nomeadamente pelas similaridades na origem e desenvolvimento das políticas de proteção social que misturam regimes bismarkianos e beveridgianos na sua conceção, característicos de países da Europa do Sul e América Latina (Silva, 2002; Sposati, 2011).

A ASES⁴ é regulamentada pelo Decreto 7234/2010 no Brasil e pelo Decreto-Lei nº 129/1993 em Portugal. Possuem como objetivos comuns oferecer igualdade de oportunidades, ampliar e garantir o acesso e a permanência, apoiar o sucesso académico e prevenir a retenção e a evasão escolar (Santos e Ferreira, 2017). Normativas nacionais estabelecem um perfil socioeconómico o qual os estudantes devem atender ao candidatar-se aos apoios o qual “revela uma relação desigual entre os casos em questão. Para atender ao critério dos rendimentos *per capita* informado pelas legislações, no lado português, a família não poderia auferir, em 2015, mais de 571€ mensais, no brasileiro, cerca de R\$1182,00, 357€⁵ mensais, uma diferença importante de rendimentos entre duas famílias” (Santos e Ferreira, 2017, p. 470). Para o cálculo da capitação dos rendimentos, são considerados, nos dois países, os rendimentos de atividades laborais (trabalho dependente, trabalho autónomo, empresarial, em sociedades, atividade agrícola, etc.) e/ou de qualquer outra natureza (prestações e subsídios sociais estatais ou privados, pensões e aposentadorias, de capitais, mobiliário e imobiliário, bolsas de formação, heranças e o que mais se aplicar).

No entanto, a caracterização da situação laboral da família do estudante não é, por si só, um indicador. Seria pertinente a análise da situação laboral na ASES que visa a igualdade de oportunidades e de permanência aos estudantes do ensino superior? Existem diferenças entre estudantes com pais empregados, autónomos (no qual se incluem os empreendedores), desempregados ou aposentados que influenciem a qualidade da trajetória de estudos?

Para a análise das candidaturas os assistentes sociais são os profissionais maioritariamente recrutados em virtude das competências em nível de realização de estudos

socioeconómicos, dado o aparato teórico e metodológico que possuem acerca dos problemas sociais e dos desdobramentos destes na vida das pessoas. De acordo com Lopes (2013) a atuação dos assistentes sociais em Portugal está circunscrita à análise documental das candidaturas às bolsas para identificação da situação económica do agregado por meio do apuramento dos rendimentos da família, além da realização de entrevistas com os estudantes, como um “método complementar e privilegiado para melhor esclarecimento da sua situação socioeconómica, de despiste e encaminhamento de situações problema” (p. 26).

Ainda para a autora, as modificações existentes ao longo dos anos no que se refere à atribuição das bolsas e os seus critérios envolve a definição da forma de capitação da renda (não necessariamente com a participação de assistentes sociais na promoção de tal alteração) tendo alterado significativamente as práticas dos serviços: “se houve tempos em que as práticas dos vários SAS contribuíam para promover alterações à legislação de atribuição de bolsas, nesta última década acontece o inverso, são as políticas de atribuição de bolsas que determinam as práticas dos Serviços” (Lopes, 2013, p. 25).

Estudos apontam a importância da política da ASES no Brasil. Um deles menciona que “os alunos beneficiados com os programas de assistência estudantil têm permanecido na instituição e são significativos os números de formandos e de alunos regularmente matriculados” (Palavezzini e Nogueira, 2014, p. 24), especialmente após o ano de 2012, com a instituição da primeira lei específica. No entanto, nesta realidade, para Silveira (2013, p. 106) “os limites do trabalho do assistente social também se dão quando expressam a demanda por produtividade e na quantidade de demanda emergencial que dá um caráter instrumental às ações desse profissional”.

Como ponto comum, encontramos na ASES luso-brasileira desafios na definição de indicadores sociais para serem incluídos à avaliação económica que busquem retratar o mais fiel possível a realidade dos estudantes e assim atribuir os apoios de forma justa, equitativa, a respeitar o princípio da igualdade de oportunidade.

Nesse sentido, se as políticas da ASES de Brasil e Portugal não olham especificamente para o auto-emprego/empreendedorismo ou para a tipologia de emprego de forma diferenciada, os assistentes sociais devem fazê-lo na sua prática quando vão decidir sobre a atribuição de algum apoio ou quando vão trabalhar questões relativas à permanência por meio de apoios não monetários?

5. Metodologia

A hipótese principal que definimos é a de que a situação de trabalho dos pais influencia a trajetória académica e as condições de permanência dos estudantes na universidade. Para tanto, analisaremos os efeitos da situação de trabalho de pais e mães por meio das seguintes sub-hipóteses:

- 1: As características familiares diferem de acordo com a situação de trabalho dos pais.
- 2: As condições académicas diferem consoante à situação de trabalho dos pais.
- 3: As condições de permanência são mais precárias no conjunto de estudantes cujos pais são autónomos ou auto-empregados.

Para testarmos tais sub-hipóteses usamos dados recolhidos na aplicação de um inquérito por questionário *on line* entre os meses de abril e dezembro de 2016, a uma amostra de estudantes de seis universidades públicas, duas do Brasil e quatro de Portugal, situadas em diferentes regiões nacionais, apoiados pelos órgãos executores da ASES, no caso de Portugal, os Serviços de Ação Social (SAS) e, no caso do Brasil, as Pró-Reitorias.

A população estudantil consistiu em 1347 estudantes, 731 portugueses e 616 brasileiros, que tiveram bolsas de estudo atribuídas durante o ano letivo de 2014-2015, que participaram numa investigação mais ampla, especificamente sobre a ASES (Santos, 2017).

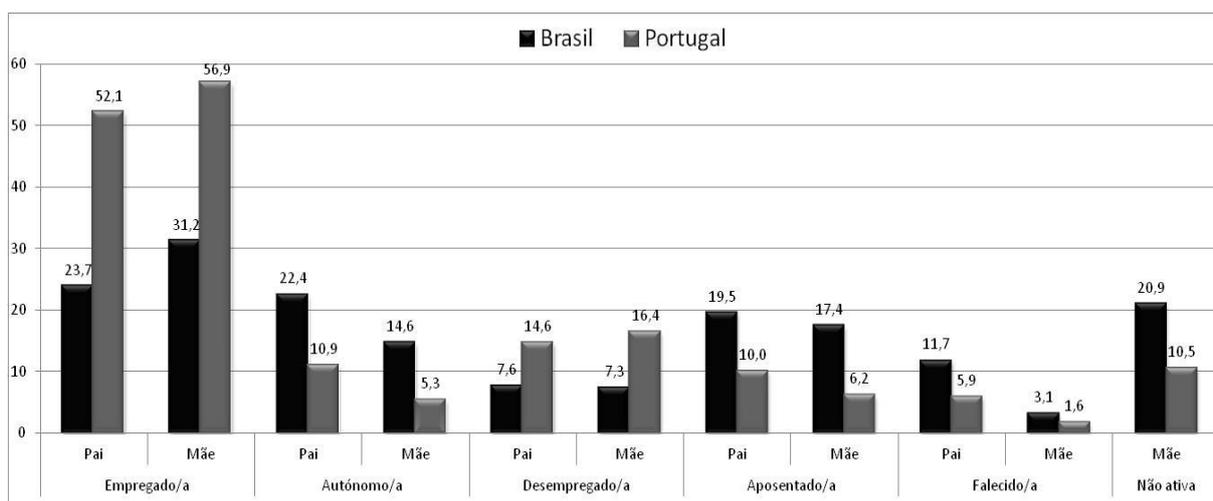
Como um estudo quantitativo, definimos medidas a fim de sistematizar as múltiplas dimensões e os indicadores que possam explicar os fatores determinantes das condições às quais os estudantes possuem face à situação de trabalho dos pais. Definimos três dimensões de análise com os respetivos indicadores, dispostos na Figura 2.

Figura 2.- Modelo de análise



Observamos, primeiramente, a distribuição da situação de trabalho dos pais e das mães com a divisão entre Brasil e Portugal, considerando o público-alvo da amostra constituído por estudantes classificados como “carentes”, com rendimentos mais baixos comparativamente ao total da população estudantil. Os maiores percentuais de pais (22,4%) e mães (10,9%) autônomos encontram-se entre os estudantes atendidos pela ASES no Brasil, inversamente, os de pai (52,1%) e de mães (56,9%) empregados, em Portugal. Este último possui ainda maior percentual de desempregados (14,6% para pai e 16,4% para mãe), mas menor de aposentados e mães profissionalmente não ativas (Gráfico 2).

Gráfico 2.- Situação de trabalho dos pais dos estudantes – Brasil e Portugal



Fonte: Elaboração própria

Diante destas evidências, com o objetivo de testar as três sub-hipóteses de trabalho realizamos: i) teste de independência do χ^2 para aferir se duas variáveis nominais (ou consideradas como tal) são independentes; ii) Teste t de igualdade de médias para comparar médias entre dois grupos, sendo a variável a testar quantitativa (ou de natureza quantitativa); iii) coeficiente de associação V de Cramer para medir a associação entre variáveis nominais dicotomizadas ou não; iv) análise de variância simples paramétrica (One-way ANOVA) para comparações entre três ou mais grupos, tendo sido aplicados o Testes de Aderência de Kolmogorov-Smirnov (K-S), o Teste de Levene, o teste F da ANOVA com

base nos testes de Brown-Fosythe e Welch e o *Post hoc* de múltiplas comparações, parametrizado pelos testes Scheffe.

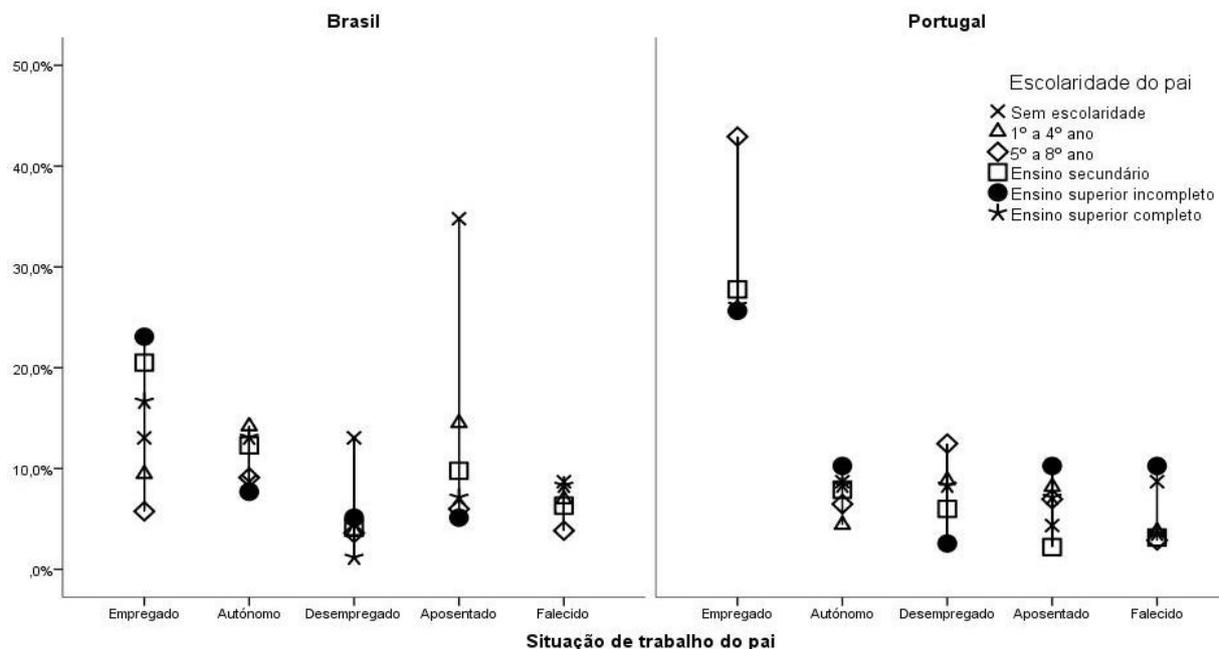
6. As implicações da situação de trabalho dos pais dos estudantes

6.1. Características familiares e situação de trabalho

A escolaridade do pai e da mãe explicam a situação de trabalho? De acordo com o Gráfico 3, os pais dos estudantes brasileiros aposentados apresentam o maior percentual de analfabetismo (34,7%) e baixo percentual de pais com o ensino superior completo (7,1%), da mesma maneira que os pais desempregados (13,0% e 1,1%, respetivamente). Entre os pais autónomos, verificamos a superioridade dos que concluíram até o 4º ano (14,1%), em percentuais similares aos pais com o ensino secundário (12,3%) e superior (13,0%). Os empregados apresentam um perfil mais qualificado, a maioria com o ensino secundário completo (20,5%), ensino superior incompleto (23,0%) e completo (16,6%). Entre os pais dos estudantes portugueses aposentados, poucos possuem o ensino secundário (2,2%) e a maioria ou é licenciada (7,1%) ou possui até o 4º ano (8,2%). Os desempregados maioritariamente possuem do 5º ao 8º ano (12,4%) e minoritariamente os que tentaram concluir o superior (2,5%). Entre os autónomos, a minoria possui até o 4º ano (4,4%) e maioria os com ensino superior (7,8%). Os empregados apresentam maior percentual de pais com o 5º ao 8º ano (42,9%) e menor com o ensino superior (25,6%). Diante das diferenças entre o nível de escolaridade e a situação de trabalho dos pais, concluímos que estas são significativas tanto no Brasil ($\chi^2(2) = 42,862$; $p < 0,005$), como em Portugal ($\chi^2(2) = 48,874$; $p < 0,005$), mas a associação entre ambas é fraca (V de Cramer = 0,144 e 0,134, respetivamente).

Gráfico 3.- Escolaridade e situação de trabalho do pai – Brasil e Portugal

(Chi Square Teste)



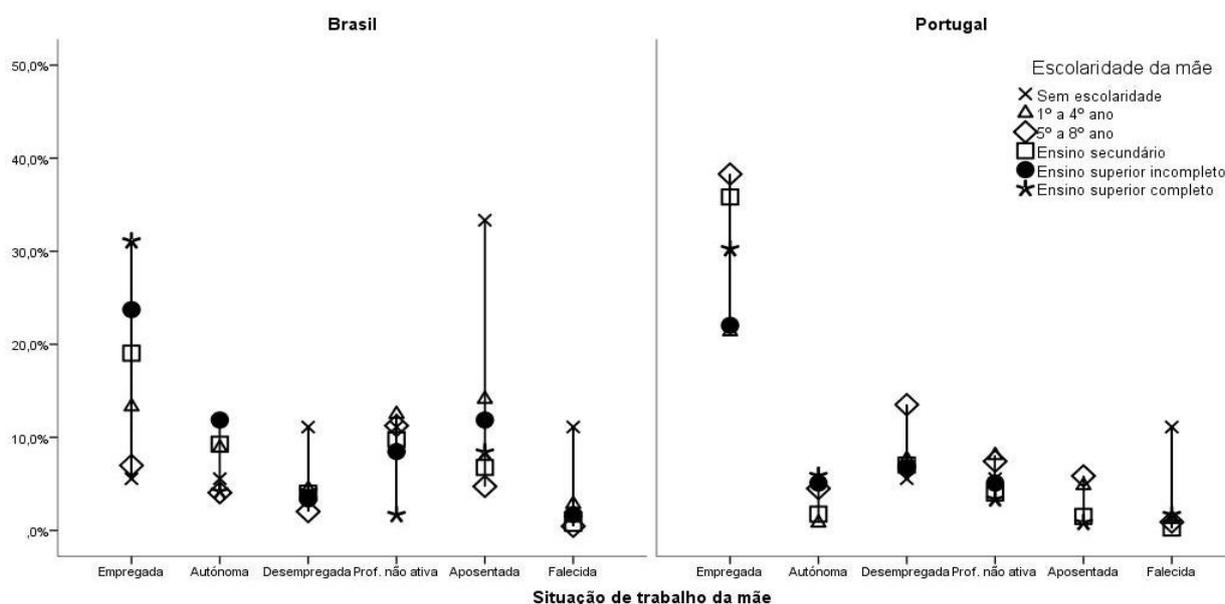
Fonte: Elaboração própria

Considerando as mães, no caso do Brasil, as aposentadas possuem maior percentual de analfabetismo (33,3%) e de concluintes até o 4º ano (14,1%) (Gráfico 4). Perfil semelhante das profissionalmente não ativas, que possuem as mães menos escolarizadas e o menor percentual de licenciadas (1,6%). As desempregadas também são afligidas pelo analfabetismo (11,1%) e pelos baixos percentuais de concluintes do ensino superior (4,0%), no entanto, o desemprego atingiu em menor percentual as mães com escolaridade entre o 5º ao 8º ano (2,0%). As autônomas caracterizam-se pelos percentuais mais baixos de licenciadas (4,0%) e de analfabetas (5,5%), e maior percentual de concluintes do ensino secundário (9,2%) e de não concluintes do ensino superior (11,8%). As empregadas são as que detêm o maior percentual de licenciadas (31,1%) e o menor de analfabetismo (5,5%). Acerca das mães portuguesas, as aposentadas são as que mais possuem do 1º ao 8º ano (10,6%), características similares às profissionalmente não ativas, mas com percentual ligeiramente mais alto para as que possuem até o 4º ano (8,0%). As desempregadas possuem majoritariamente do 5º ao 8º ano (13,5%) e são minoritariamente analfabetas

(5,5%). Entre as autônomas, a maioria possui o ensino superior completo (7,0%) e incompleto (6,7%) e a minoria até o 4º ano (0,8%). As empregadas concentram concluintes até o 8º ano (38,2%) e menos as que possuem do 1º ao 4º ano (21,3%). Considerando os dados apresentados, é possível afirmar que existem diferenças significativas relativamente ao nível de escolaridade e situação de trabalho das mães tanto no Brasil ($\chi^2(2) = 80,286$; $p = 0,000$), como em Portugal ($\chi^2(2) = 105,924$; $p = 0,000$), mas com associação fraca (V de Cramer = 0,167 e 0,173, respectivamente).

Gráfico 4.- Escolaridade e situação de trabalho das mães – Brasil e Portugal

(Chi Square Teste)



Fonte: Elaboração própria

Sendo a escolaridade um fator diferenciador da situação de trabalho dos pais e mães, na realidade brasileira, para os pais, quanto maior o nível de escolaridade, maior é a possibilidade de estar empregado e menor de estar desempregado. Níveis de instrução mais baixos favorecem a situação de autônomo. Para as mães brasileiras, menores níveis de escolaridade representam menores possibilidades de atividade laboral: menos trabalho formal ou autônomo, maior desemprego e atividades no lar. Relativamente aos pais portugueses, a associação segue sentido oposto: quanto maior é o nível de instrução,

menores são as possibilidades de emprego e maiores de estar desempregado ou aposentado. O nível de instrução dos trabalhadores autônomos é mais elevado comparativamente aos brasileiros. Para as mães portuguesas, maiores níveis de escolaridade representam maiores possibilidades de trabalho autônomo e menores favorecem a permanência da mulher fora do mercado de trabalho, tal como no caso do Brasil. Níveis médios de escolaridade viabilizam o emprego formal.

Relativamente ao número de pessoas que constituem as famílias dos estudantes em função da situação de trabalho dos pais e mães – se empregado ou autônomo – a análise demonstrou que as famílias com pais autônomos apresentam média mais elevada de número de pessoas, em ambos os países, comparativamente aos empregados, mas sem diferenças significativas ($p > 0,05$) (Quadro 1). No caso das mães, as autônomas brasileiras são as que possuem famílias mais extensas ($M = 4,10$), mas sem diferença significativa ($p > 0,05$). Já as mães portuguesas autônomas apresentam a média mais baixa ($M = 3,26$) relativamente às empregadas ($M = 3,74$) sendo esta sim uma diferença significativa ($p = 0,004$).

Quadro 1.- Número de pessoas na família e situação de trabalho dos pais – Brasil e Portugal

(Teste à igualdade de médias)

País	Variáveis dependentes	Número de pessoas na família		
		Média	<i>p</i>	
Brasil	Situação de trabalho do pai	Empregado	4,09	0,491
		Autônomo	4,20	
Portugal		Empregado	3,87	0,151
		Autônomo	4,26	
Brasil	Situação de trabalho da mãe	Empregada	3,91	0,310
		Autônoma	4,10	
Portugal		Empregada	3,74	0,004*
		Autônoma	3,26	

* $p < 0,005$

A situação de autônoma das mães portuguesas, tendo elas o maior nível de escolaridade entre os pais e mães autônomos, implica na responsabilidade da manutenção de agregados familiares menores, geralmente famílias monoparentais. Reflete uma condição de género na qual a mulher é a responsável direta pela manutenção da família colocando-se à parte da estabilidade oferecida pela empregabilidade e dependente de uma situação de trabalho que ao mesmo tempo pode oferecer-lhe flexibilidade para a gestão da família ou implicar em dificuldades de fixação dos rendimentos mensais.

Por isso, a *Hipótese 1: As características da família dos estudantes diferem de acordo com a situação de trabalho dos pais* foi parcialmente validada, tendo produzido efeitos as variáveis escolaridade dos pais e das mães, para ambos os grupos, e o número de pessoas na família, apenas para o caso das mães, em Portugal.

6.2. Condições acadêmicas e situação de trabalho

O estatuto do estudante, se só estudante, se estudante e trabalhador a tempo inteiro ou se estudante e trabalhador a tempo parcial foi analisado e os testes realizados, no âmbito do caso brasileiro, não demonstraram diferença significativa entre o estatuto do estudante e a situação de trabalho dos pais ($p > 0,05$). Por esta razão, o Quadro 2 ilustra apenas o caso dos estudantes portugueses, para o qual os pais empregados garantem que o estudante se dedique aos estudos de forma integral (42,1%) ou parcial (41,0%), sendo os que menos possuem estudantes trabalhadores a tempo inteiro (17,4%). Situação que se modifica no caso de mesmo que a mãe esteja empregada, se o pai se encontrar em situação de desemprego (12,7%) ou de autónomo (4,3%), é exigido do estudante mais tempo de dedicação ao trabalho. No caso de mães autónomas e pais desempregados ou falecidos, a tendência é de opostos, ou são só estudantes (0,6%) ou são estudantes trabalhadores a tempo inteiro (1,5%). Quando os pais estão desempregados, há maior tendência para o trabalho a tempo parcial e quando são aposentados, a tempo inteiro. Os que apenas estudam são mais representados entre os estudantes com mães profissionalmente não ativas com pai empregado (7,0%), e quando a mãe é aposentada e o pai é autónomo (0,4%).

Quadro 2.- Estatuto do estudante e situação de trabalho dos pais e das mães – Portugal em %

(Chi Square Teste)

Estatuto do estudante		Situação de trabalho do pai				
		Empregado	Autônomo	Desempregado	Aposentado	Falecido
Empregada	Estudante	42,1	6,3	8,5	3,7	1,8
	Trabalhador estudante a tempo integral	17,4	4,3	12,7	3,1	1,5
	Trabalhador estudante a tempo parcial	41,0	4,2	7,3	4,2	1,0
Autônoma	Estudante	1,0	1,8	0,6	0,2	1,2
	Trabalhador estudante a tempo integral	1,5	3,1	1,5	1,5	1,5
	Trabalhador estudante a tempo parcial	3,1	3,1	0,0	2,1	0,0
Desempregada	Estudante	6,3	2,9	3,7	0,8	1,6
	Trabalhador estudante a tempo integral	7,9	1,5	5,2	3,1	3,1
	Trabalhador estudante a tempo parcial	8,0	4,2	7,9	2,1	0,0
Prof. Não ativa	Estudante	7,0	1,8	1,8	1,0	0,2
	Trabalhador estudante a tempo integral	1,5	1,5	0,0	3,1	0,0
	Trabalhador estudante a tempo parcial	3,1	2,1	1,0	0,0	0,0
Aposentada	Estudante	1,0	0,4	1,0	2,0	0,0
	Trabalhador estudante a tempo integral	3,1	0,0	0,0	9,5	0,4
	Trabalhador estudante a tempo parcial	2,1	0,0	0,8	4,2	1,5
Falecida	Estudante	0,2	0,0	0,0	0,4	0,6
	Trabalhador estudante a tempo integral	1,5	0,0	0,0	0,0	3,1
	Trabalhador estudante a tempo parcial	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1

Fonte: Elaboração própria

Verificamos que há diferença significativa entre o estatuto do estudante e a situação de trabalho para os pais ($\chi^2(2) = 19,674$; $p = 0,013$) e mães ($\chi^2(2) = 22,818$; $p = 0,012$), apesar de a associação ser considerada fraca (V de Cramer = 0,123 e 0,130, respectivamente), aplicando-se apenas no caso de Portugal, onde as situações laborais mais estáveis vinculadas ao emprego garantem o estatuto de apenas estudante assim como situações em que a mãe é profissionalmente não ativa. Situações de trabalho autônomo exigem a partilha do tempo que o estudante dedica entre os estudos e o trabalho, e situações de não

inserção no mercado de trabalho pelo desemprego ou pela aposentação dos pais e das mães, para as quais é exigido que o estudante trabalhe a tempo inteiro.

Relativamente à conclusão do curso no tempo normal previsto pelo currículo pedagógico, independentemente dos estudantes brasileiros efetivarem-no ou não, a situação de trabalho dos pais não se apresenta como variável de efeito ($p > 0,05$). Novamente, apenas para o caso de Portugal, quando o pai se encontra empregado 58,9% dos estudantes afirmaram que concluiriam o curso no tempo normal, no entanto, com a situação de trabalho autônoma os que prorrogarão o fim do curso são maioria (15,2%), bem como quando o pai é aposentado (15,9%) ou falecido (8,6%). Verificamos por isso diferença significativa circunscrita à situação de trabalho do pai ($\chi^2(2) = 13,159$; $p = 0,010$), muito embora com associação fraca (V de Cramer = 0,139).

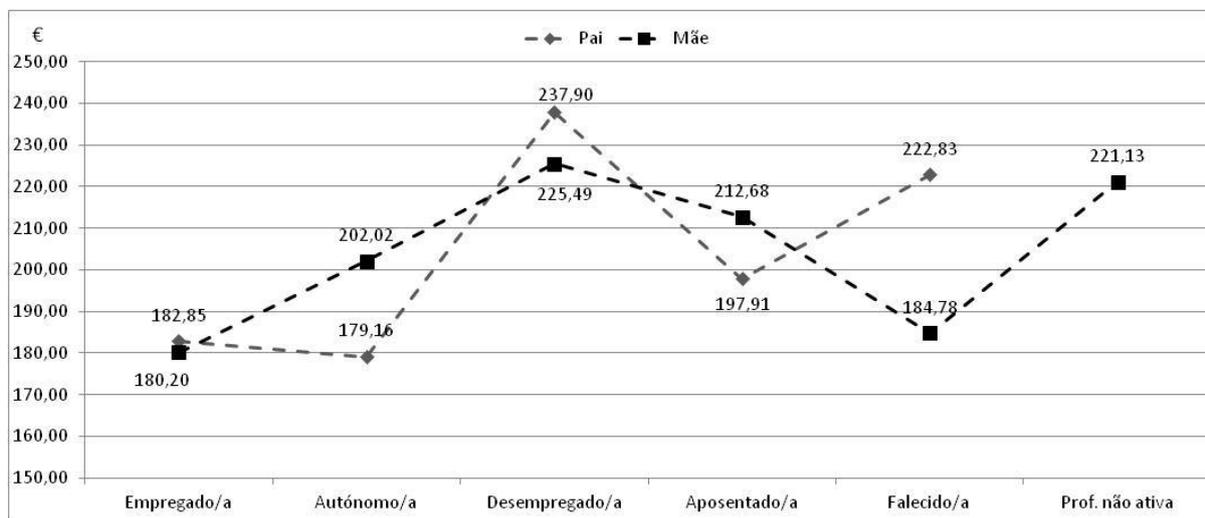
Relativamente ao fato de o estudante já ter ponderado uma possível desistência do curso, as diferenças não são significativas em nenhum dos grupos, independentemente da situação de trabalho dos pais ($p > 0,05$). Por isso, a *Hipótese 2: As condições académicas diferem consoante à situação de trabalho dos pais* foi validada parcialmente e somente para o caso de Portugal, considerando as variáveis estatuto do estudante e conclusão do curso no tempo normal.

6.3. Condições de permanência e situação de trabalho

Analisamos as condições de permanência e verificamos, à partida, que no grupo de estudantes brasileiros, independentemente da situação do trabalho, o valor dos apoios monetários atribuído não apresenta diferença significativa ($p > 0,05$). Contudo, como demonstra o Gráfico 5 no grupo de estudantes portugueses ($F(4, 666) = 6,554$, $p < 0,001$), relativamente aos pais, existe diferença significativa entre o valor da bolsa de estudo atribuída ao pai desempregado e ao pai empregado ($p < 0,001$), e entre pai desempregado e pai autónomo ($p = 0,009$). As bolsas de estudo atribuídas aos estudantes com pai desempregado têm o valor médio de €237, enquanto que para pai empregado é, em média, €55 mais baixa. Ainda mais baixa é a bolsa do estudante com pai autónomo (€179).

Gráfico 5.- Valor da bolsa e situação de trabalho dos pais – Portugal

(Teste de Scheffe)

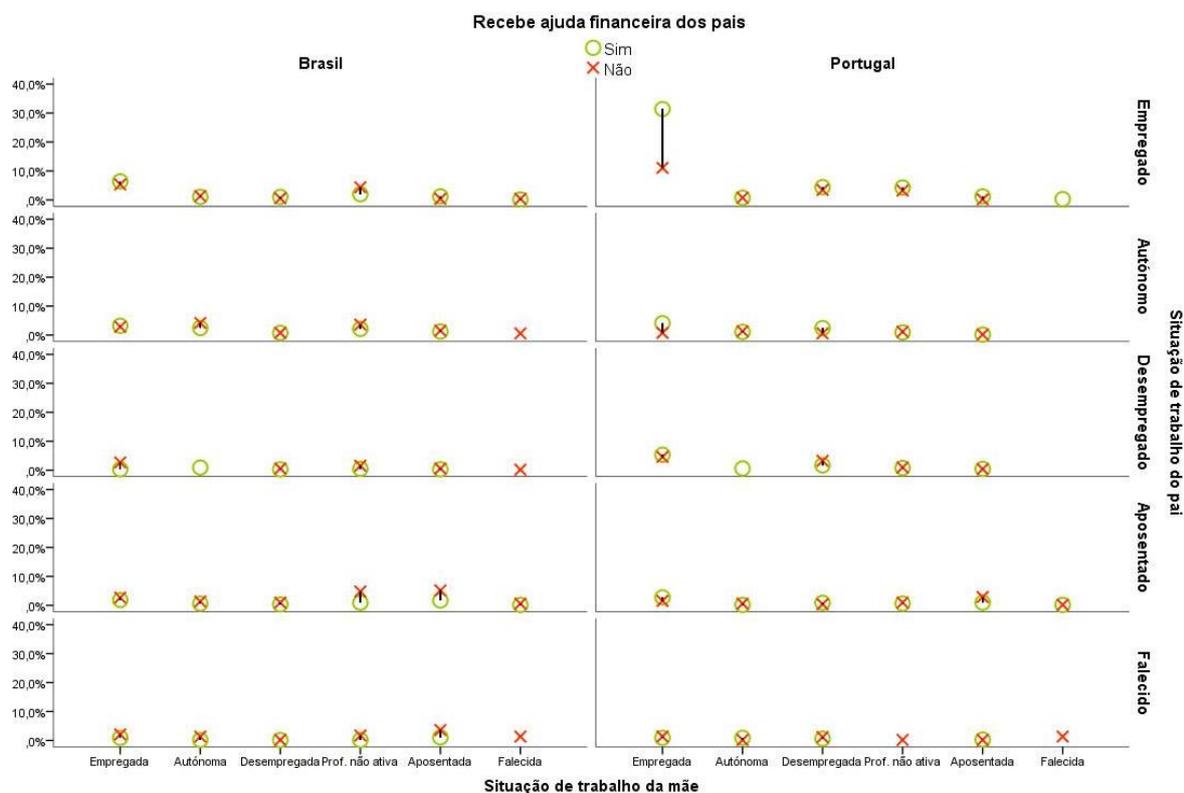


Fonte: Elaboração própria

Ainda conforme o Gráfico 5, verificamos que há diferença significativa relativamente à situação de trabalho da mãe ($F(5, 690) = 4,609, p < 0,001$), sobretudo, à desempregada e empregada ($p = 0,009$). Os estudantes com mães desempregadas recebem em média €225 de bolsa de estudo e os com mães empregadas de €180.

No prosseguimento das análises, avaliamos se a situação de trabalho dos pais influencia as possibilidades de ajuda financeira para a manutenção do estudante. O Gráfico 6 evidencia que, no caso do Brasil, pais e mães empregados auxiliam mais os estudantes financeiramente (6,4%) do que quando as mães estão empregadas e os pais desempregados (0,3%). Ajudam financeiramente menos os pais e mães autônomos (2,4%) e pais e mães aposentados (1,6%), as mães profissionalmente não ativas e pais aposentados (0,9%) ou empregados (1,9%). Já no caso dos estudantes portugueses, há diferença entre os estudantes cujos pais e mães estão empregados porque recebem ajuda financeira em percentual mais elevado (31,4%), mesmo quando só o pai é autônomo (4,1%). Não recebem ajuda financeira, maioritariamente, estudantes com pais e mães aposentados (2,8%) e desempregados (3,2%) e não recebem de todo, famílias monoparentais com mães profissionalmente não ativas (0,2%).

Gráfico 6.- Ajuda financeira e situação de trabalho do pai e da mãe – Brasil e Portugal
(Chi Square Teste)



Fonte: Elaboração própria

Assim, concluímos que existem diferenças significativas entre a situação de trabalho dos pais no Brasil ($\chi^2(2) = 27,931$; $p < 0,001$) e em Portugal ($\chi^2(2) = 37,885$; $p < 0,001$), ambos com associação fraca (V de Cramer = 0,231 e 0,235, respectivamente) e entre as mães brasileiras ($\chi^2(2) = 16,666$; $p = 0,003$) e portuguesas ($\chi^2(2) = 28,984$; $p < 0,001$), também com associação fraca (V de Cramer = 0,169 e 0,202, respectivamente).

Em ambos os países, verificamos que no caso de mães autônomas e pais desempregados, os estudantes recebem ajuda financeira da família, provavelmente originária do trabalho da mãe. Os pais e as mães autônomos portugueses tendem a auxiliar mais os estudantes do que os brasileiros, mas ambos sempre com menor frequência comparativamente aos empregados. Ao analisarmos a responsabilidade do pagamento das despesas, verificamos que, com relação à responsabilidade de pagamento pelas taxas escolares, a situação de trabalho dos pais brasileiros não consistiu variável de efeito ($p > 0,05$), diferentemente do constatado no caso de Portugal, uma vez que nesta despesa encontra-se as propinas para a frequência no ensino superior.

Nesta despesa o pagamento por outras fontes é mais presente e a exceção é sempre que a mãe é falecida, especialmente quando órfãos (2%) ou quando o pai é aposentado (0,5%), ou o pai falecido e a mãe profissionalmente não ativa (0,3%) (Quadro 3). Contrariamente, há pagamento das propinas por outras fontes sempre que a mãe for empregada ou desempregada e, maioritariamente, quando o pai for empregado, aposentado ou falecido. O estudante é menos responsável por tal pagamento quando ambos são empregados (29,5% estudantes, contra 50,5% pela família e 48,5% por outras fontes), mas mais quando ambos são aposentados (5,2%). Quando a mãe é autónoma, tendencialmente, a família ou o estudante pagam as propinas e quando o pai é autónomo há maior tendência de pagamento por outras fontes, mas não quando a mãe é empregada (3,2%), situação que exige maior despesa por parte da família (7,2%). A família não comparticipa das despesas quando a mãe é aposentada e o pai desempregado ou quando o pai é aposentado e a mãe profissionalmente não ativa, ficando as despesas ou por conta dos estudantes ou de outras fontes.

Quadro 3.- Despesas com taxas escolares e situação de trabalho dos pais –Portugal em % (Chi Square Teste)

		Despesas com taxas escolares	Situação de trabalho do pai				
			Empregado	Autónomo	Desempregado	Aposentado	Falecido
Situação de trabalho da mãe	Empregada	Estudante	29,5	4,4	9,6	4,3	2,6
		Família	50,5	7,2	6,7	2,5	1,0
		Outras fontes	48,5	3,2	9,7	4,4	1,4
	Autónoma	Estudante	1,7	2,9	0,8	0,8	0,8
		Família	0,5	2,0	0,5	0,5	1,0
		Outras fontes	1,4	0,0	0,0	0,0	1,4
	Desempregada	Estudante	7,8	2,9	4,0	1,0	2,3
		Família	6,7	2,5	3,0	0,8	0,5
		Outras fontes	5,2	2,9	5,9	2,2	0,7
	Prof. Não ativa	Estudante	7,2	1,0	2,6	2,3	0,3
		Família	6,9	1,4	0,5	0,0	0,0
		Outras fontes	5,2	2,3	0,0	0,7	0,0
	Aposentada	Estudante	0,8	0,2	0,7	5,2	0,7
		Família	1,5	0,5	0,0	0,7	0,0
		Outras fontes	2,0	0,0	1,1	1,0	0,5
	Falecida	Estudante	0,0	0,0	0,0	0,6	2,0
		Família	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		Outras fontes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Elaboração própria

Existem, por conseguinte, diferenças significativas entre os responsáveis pelas despesas com taxas escolares e situação de trabalho no caso de Portugal tanto para os pais ($\chi^2(2) = 37,438$; $p < 0,001$) como para as mães ($\chi^2(2) = 28,949$; $p = 0,001$), com associação fraca (V de Cramer = 0,165 e 0,143, respetivamente).

Analisamos ainda se a situação de trabalho dos pais influencia na procura do estudante por um profissional do Serviço Social no âmbito da ASES. Os testes apontaram que as diferenças não são significativas para considerar que o contacto com o referido profissional constitua variável de efeito ($p > 0,05$).

Consideramos infirmada a *Hipótese 3: As condições de permanência do estudante são mais precárias no conjunto de estudantes cujos pais são autónomos*, para ambos os países. Apesar de algumas variáveis demonstrarem resultados que colocam os estudantes com pais e mães autónomas em desvantagem relativamente às outras situações de trabalho, especialmente em Portugal, no caso do valor da bolsa de estudo mais baixo e no de menor percentual de outras fontes a custearem as despesas de taxas escolares, esta não é a situação mais precária no conjunto de pais e mães, a qual pertence aos aposentados, desempregados, ou aos falecidos cujos estudantes são órfãos.

Considerações finais

O estudo analisou as implicações da situação de trabalho em famílias com pais empreendedores na atribuição dos apoios da ASES, os quais influenciam diretamente a frequência dos estudantes de grupos sociais vulneráveis no ensino superior.

Permitiu-nos confirmar que no Brasil há maior atividade empreendedora do que em Portugal e que as mulheres são a minoria entre os empreendedores. No Brasil, confirmamos o que aponta a literatura sobre o empreendedorismo por necessidade, cuja evidência é a baixa escolaridade dos autónomos/trabalhadores por contra própria. Em Portugal, o empreendedorismo parece estar relacionado com a atitude empreendedora como opção, uma vez que níveis médios de escolaridade favorecem o trabalho autónomo e as mulheres, apesar de poucas, são as mais escolarizadas.

As condições académicas são influenciadas pelas situações de trabalho dos pais em Portugal, designadamente em relação ao estatuto do estudante e da possibilidade de conclusão do curso sem prorrogação. Pais empregados garantem que o filho se dedique

integralmente aos estudos e que o conclua sem prorrogação. Os estudantes portugueses com pais empreendedores necessitam dividir-se entre os estudos e o trabalho em *part-time*, por isso, põem em causa a conclusão do curso, sendo eventualmente necessária a sua prorrogação.

As condições de permanência não são mais precárias para os estudantes com pais autônomos, essa pertence aos filhos de aposentados, desempregados e falecidos. Em Portugal, porém, os filhos de pais autônomos apresentam desvantagens em relação aos valores de bolsas atribuídas, que corrobora o fato de que haja menos pagamento das propinas pelo Estado, exigindo maior esforço da família para o auxílio financeiro.

Se por um lado o estudo apresentou contributos para o enriquecimento sobre o perfil do empreendedor no Brasil e em Portugal a ser útil em matéria de estratégias políticas, por outro lado apresentou contributos para a ASES, bem como para a prática do Serviço Social neste campo.

Os resultados permitem-nos sugerir indicadores para políticas de empreendedorismo: no Brasil, a elevação da escolaridade dos empreendedores, e em Portugal, o aumento da participação das mulheres. Relativamente às sugestões para a ASES, com reflexos diretos na prática do Serviço Social, estas envolvem a observação do i) nível de escolaridade dos pais dos estudantes e ii) da situação de trabalho da família *per se* tanto na inclusão destes nos critérios de elegibilidade como em ações que visem a redução da retenção e evasão escolar.

A entrelaçar estas duas políticas, o ensino superior e o acesso e permanência em condições de igualdade de oportunidades é elemento essencial para garantir a qualificação do perfil dos empreendedores. Para ser empreendedor a qualificação significa ampliar o potencial criativo através da instrução e do conhecimento. Se o acesso ao ensino superior e as garantias de permanência não forem efetivados, a democratização, conseqüentemente, é colocada em causa e processos de exclusão da população mais vulnerável reifica tal processo. Nesse sentido, as recomendações da União Europeia para uma Europa mais empreendedora ficam em risco de não serem concretizadas, uma vez que quanto menos educação, menos chances de existirem atividades empreendedoras por oportunidades.

No âmbito da atuação dos assistentes sociais, a fim de ir ao encontro das ameaças de retrocesso da democratização do acesso e permanência no ensino superior, a dar substância ao que aponta Amaro (2015), o empreendedorismo é um desafio que o assistente social se confronta, próprio da época tecno-global. Acreditamos que os

assistentes sociais, como profissionais ativos, encontram espaço para propor respostas sociais suportando-se também de um espírito empreendedor e inovador.

Referências bibliográficas

- Amaro, I. (2015). *Urgências e Emergências do Serviço Social - Fundamentos da profissão na contemporaneidade*. 2ª ed. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Audretsch, D. (2003). *Entrepreneurship: a survey of the literature*. European Commission Enterprise Directorate General. Enterprise Papers No 14, 2003. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities. Disponível em https://ec.europa.eu/growth/content/entrepreneurship-%E2%80%93-survey-literature-0_ga
- Batista, R. & Thurik, R. (2007). The relationship between entrepreneurship and unemployment: is Portugal an outlier? *Technological Forecasting & Social Change*, 74(1), 75-79. doi: [10.1016/j.techfore.2006.04.003](https://doi.org/10.1016/j.techfore.2006.04.003)
- Caetano, A., Santos, S. e Costa, S. (2012). *Psicologia do Empreendedorismo – Processos, Oportunidades e Competências*. Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Campos, A. e Soeiro, J. (2016). *A Falácia do Empreendedorismo*. Lisboa: Bertrand Editora.
- Comissão Europeia (2013). *Comunicação da Comissão Plano de Ação «Empreendedorismo 2020»: Relançar o espírito empresarial na Europa*. Bruxelas, 9.1.2013, COM(2012) 795 final. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52012DC0795>
- Decreto 7234/2010. Dispõe sobre o *Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES*. Ministério da Educação, Brasil. Diário Oficial da União de 20/07/2010, P. 5.
- Decreto-Lei nº 129/1993. Estabelece os princípios da política de acção social no ensino superior. Ministério da Educação, Portugal. Diário da República n.º 94/1993, Série I-A de 1993-04-22.

Decreto-Lei nº 126-C/2011, de 29 de Dezembro. Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego, Portugal. Diário da República n.º 249/2011, 1º Suplemento, Série I de 2011-12-29

Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro. Aprova a orgânica do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. Portugal, Diário da República n.º 251/2012, Série I de 2012-12-28

Dees, G. (2001 [1998]). *The meaning of Social Entrepreneurship*. Stanford: Kauffman Foundation and Stanford University. Disponível em <https://community-wealth.org/content/meaning-social-entrepreneurship>

Dornelas, J. (2003). *Empreendedorismo Corporativo*. São Paulo: Editora Campus.

Drucker, P. (1985). *Innovation and entrepreneurship*, 1ª ed. Nova Iorque: Harper Collins.

Gaspar, F. (2009). *O processo empreendedor e a criação de empresas de sucesso*. Lisboa: Edições Sílabo.

Lopes, M. A. (2013). *Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra. A política de atribuição de bolsas de estudo e o Serviço Social* (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior Miguel Torga. Coimbra, Portugal.

Lundstrom, A. e Stevenson, L. (2005). *Entrepreneurship Policy: Theory and practice*. New York: Kluwer Academic Publishers.

Martin, R. e Osberg, S. (2007). Social Entrepreneurship: The case for definition. *Stanford Social Innovation Review*, 26-40.

Mello, J. C. R. da S. (2007). Desigualdades sociais e acesso seletivo ao ensino superior no Brasil no período 1994-2001. *Revista Electrónica Iberoamericana Sobre Calidad, Eficacia Y Cambio En Educación*, 5(2e), 69-83. Disponível em <http://www.rinace.net/arts/vol5num2e/art6.pdf>

McClelland, D. (1972). *A sociedade competitiva: realização e progresso social*. Rio de Janeiro: Ed. Expressão e Cultura.

Moore, C. (1986). Understanding Entrepreneurial Behavior: A Definition and Model. *Academy of Management Best Papers Proceedings*, 66-70.

- Palavezzini, J., e Nogueira, F. M. G. (2014). Os programas de assistência estudantil do ensino superior no Brasil : a experiência da UTFPR - Dois Vizinhos. *Serviço Social em Revista*, 17(1), 5–26. doi: [10.5433/1679-4842.2014v17n1p05](https://doi.org/10.5433/1679-4842.2014v17n1p05)
- Parente, C., Costa, D., Santos, M. e Chaves, R. (2011). Empreendedorismo Social: contributos teóricos para a sua definição. *XIV Encontro Nacional de Sociologia Industrial, das Organizações e do Trabalho Emprego e coesão social: da crise da regulação à hegemonia da globalização*. Lisboa, maio 2011. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/61862/2/cparenteempreendedorismo000151867.pdf>
- Santos, C. P. C. (2017). A assistência estudantil brasileira e a ação social portuguesa na universidade pública: do conhecimento à prática informada em Serviço Social (Tese de doutoramento). Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Lisboa (Portugal).
- Santos, C. P. C. e Ferreira, J. M. L. (2017). Bolsas para estudantes universitários: quadros conceituais, finalidades e processos decisórios para o Serviço Social. *Cuad. trab. soc.* 30(2), 463-475.
- Saraiva, P. (2011). *Empreendedorismo: Do conceito à aplicação, da ideia ao negócio, da tecnologia ao valor*. 2ª Edição. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Sarkar, S. (2014). *Empreendedorismo e Inovação*. 2.ª ed. Lisboa: Escolar Editora.
- Silva, P. A. (2002). O modelo de welfare da europa do sul: Reflexões sobre a utilidade do conceito. *Sociologia. Problemas E Praticas*, 38, 25–59.
- Silveira, M. C. da. (2013). *Tensões de um assistente social na Assistência Estudantil do CEPEF-MG/Nepomuceno* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Lavras. Minas Gerais, Brasil.
- Sposati, A. (2011). Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. *Revista Katálisis*, 14(1), 104–115.
- Timmons, J. (1994). *New venture creation: entrepreneurship for the 21st Century*. 4ª edição. Burr Ridge: Irwin Press.

NOTAS

- ¹ Mediante a centralidade do empreendedorismo no discurso político, questiona-se: o que são as políticas de empreendedorismo? Stevenson & Lundstrom (2005) concetualizam-nas como as medidas de política adotadas para estimular o espírito empresarial, direcionadas às fases de “pré” *start-up*, *start-up* e “pós” *start-up* do processo empreendedor, com o objetivo de incentivar um número maior de pessoas a considerar o empreendedorismo enquanto opção de carreira.
- ² <http://www.gemconsortium.org/>
- ³ O projeto *Global Entrepreneurship Monitor* é uma iniciativa da *London Business School* e *Babson College*, realizada desde 1999 e configura-se como o maior e mais recente estudo mundial sobre dinâmicas empreendedoras.
- ⁴ SES designa a ação social no ensino superior público, de Portugal, e a assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior, do Brasil, conceitos distintos mas que essencialmente possuem funções homólogas (Santos & Ferreira, 2017).
- ⁵ Taxa cambial correspondente a R\$3,30 por 1€.